



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PORTARIA N°009/2023-GP**

**“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, para quadriênio 2023-2026, de acordo com a Lei Municipal nº 1.511, de 10 de maio de 2021 e Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que terá a composição conforme abaixo relacionado:

**Representantes do Poder Executivo**

Titular: Pedro Thiago Ferreira Raposo - CPF: 001.049.993-81;  
Suplente: Hellen Valeska Figueredo Lima - CPF: 004.234.133-76.

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Alinny Risse Vieira Pires de Sousa - CPF: 009.684.273-32;  
Suplente: Maria José de Sousa Leite Silva - CPF: 497.608.663-15.

**Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

Titular: Diana Martins Oliveira - CPF: 956.855.373-87;  
Suplente: Rosivane de Oliveira Silva-CPF: 918.233.233-91.

**Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública**

Titular: Aldenir de Jesus Alencar - CPF: 192.294.048-88;  
Suplente: Lucy Mary Moreira Santana- CPF: 337.216.453-91.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

#### **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos**

Titular : Pedro Barbosa dos Santos Filho - CPF:799.902.073-72;  
Suplente: Maria da Conceição Vieira da Silva - CPF:003.562.583-00.

#### **Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino**

Titular : Alisson Rodrigues Vieira - CPF:747.192.203-63;  
Suplente: Isabel Sousa da Silva - CPF:009.346.433-93;  
Titular: Erinalda Magalhaes Gomes - CPF:306.569.128-04;  
Suplente: Beatriz Ferreira da Silva - CPF: 044.995.741-10.

#### **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: Jorge Luiz dos Santos-CPF:306.008.803-97;  
Suplente: Agostinho dos Santos- CPF:010.927.953-08;  
Titular: Leandro Caio Lima Damasceno-CPF:049.653.603-62;  
Suplente: Eliene do Nascimento Decidido Lima-CPF:063.655.653-05.

#### **Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)**

Titular: Francisco Inácio de Lima - CPF:687.935.023-20;  
Suplente: Patrício Montelo de Sousa - CPF:995.109.443-00.

#### **Representantes do Conselho Tutelar**

Titular : Antonio Magno Moraes dos Santos - CPF:925.158.353-68;  
Suplente: Marcelo Sousa da Cruz-CPF:919.992.003-49.

#### **Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

Titular: Roxana Batista Silva - CPF:724.330.193-20;  
Suplente: Raimunda de Sousa Santos - CPF:009.316.773-35;  
Titular: Kelly Cristina Sousa da Costa – CPF: 020.840.953-01;  
Suplente: Nair Alves da Costa- CPF: 205.681.263-00.

#### **Representantes das Escolas do Campo**

Titular: Epamennondas de Araújo Abreu- CPF:981.543.973-15;  
Suplente: Alberhilton Pereira Silva- CPF:004.224.993-74.

**Artigo 2º** - São atribuições do Conselho Municipal do FUNDEB:

I – elaborar parecer sobre as prestações de contas da utilização dos recursos do Fundo, o qual deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

II – examinar regularmente os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

III – supervisionar o censo escolar anual, emitindo parecer a respeito;

IV – acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual;

V – acompanhar a aplicação, emitindo parecer a respeito de sua aplicação, dos recursos federais transferidos à conta do:

a) Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE;

b) Recursos do Estado à conta do Programa Estadual de Transporte Escolar – PEATE;

c) Recursos federais à conta do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA, analisando a prestação de conta dos recursos e emitindo parecer a respeito de sua aplicação;

VI – analisar e acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos mediante o Programa de Ações Articuladas – PAR, bem como outros recursos federais transferidos em programas voluntários do FNDE/MEC.

**Artigo 3º** - O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, encerrando em 31.12.2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 16 de janeiro de 2023.

  
VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal